



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento de Compras**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do Pregão nº 2/2015, sendo julgada como vencedora a seguinte empresa, com seus respectivos itens:

<b>Empresa: ENIO ERNESTO BIANCHETTO - ME - 21727</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	Un	Realização de transporte escolar nos roteiros 01, 02 e 03 com percurso de 138 km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros. Roteiro 01 - Saída às 6H00 da cidade de Rodeio Bonito(RS), com destino à Linha Sanga da Gruta, seguindo via Ponte Barragem, Linha São Roque, Linha das Tocas, retornando à Linha São Roque, seguindo via Estrada Pinhal, Linha Sanga da Gruta, cidade, com destino a Linha Caçador, retornando à cidade, Cohab II e retorna à cidade. Roteiro 02 - Saída às 11H50 da cidade de Rodeio Bonito(RS), com destino à Linha Sanga da Gruta, seguindo via Ponte Barragem, até a RS587, Linha São Roque, Linha das Tocas, retornando à Linha São Roque, seguindo via Estrada Pinhal, Linha Sanga da Gruta, Distrito Industrial, até à cidade, Linha Caçador, retornando à cidade, Cohab II e retornando à cidade. Roteiro 03 - Saída às 17H00 da cidade de Rodeio Bonito(RS), com destino à Linha Sanga da Gruta, seguindo via Ponte Barragem, até a RS587, Linha São Roque, Linha das Tocas, retornando à Linha São Roque, seguindo via Estrada Pinhal, Linha Sanga da Gruta, Distrito Industrial, até à cidade, Linha Caçador, retornando à cidade, Cohab II e retornando à cidade.	2,98000	2,98
<b>Total dos Produtos</b>					<b>2,98</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Registre-se, Intimem-se e Publique-se.

RODEIO BONITO, 18 de Fevereiro de 2015

\_\_\_\_\_  
Marisete Ungarati Guth  
Presidente da Comissão